

Banners, Faixas, Displays, Adesivos para Piso, Mouse Pad Material Para PDV e Eventos

Fis.: 215

Processo: 95800

São Paulo, 20 de maio de 2.011

Visto: Viviane Vanessa ve Sousa

Pregodira COREN-SP - Mat. 539

AO

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO - COREN/SP

Att.: COMISSÃO PEMANENTE DE LICITAÇÃO SRA. PREGOEIRO VIVIANE VANESSA DE SOUSA

## REF.: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019/2011

A empresa NININHA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA. ME, inscrita no CNPJ sob nº 03.068.282/0001-57, localizada à Rua Sanches de Aguiar, nº 224 — Alto da Mooca, Cep 03192-140, São Paulo/SP, neste ato representada por sua sócia e bastante Representante Legal a Sra. Luciana de Oliveira Leite, portadora da cédula de identidade RG nº 20.843.637-6 e CPF Nº 116.279.128-43, residente e domiciliado à Rua Natal, nº 1004, apto 133/1, Mooca — São Paulo/SP, cep 03186-030, já devidamente qualificadas nos autos do processo licitatório em epígrafe, que tem por objeto AQUISIÇÃO EVENTUAL DE PASTAS EM PVC CRISTAL, ATRAVÉS SO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, não se conformando, data vênia, com o recurso administrativo interposto pela empresa JUMAS CONFECÇÕES LTDA-ME, vem, com o devido respeito, perante Vossa Senhoria, por intermédio de seu representante legal ao final assinado, apresentar em tempo hábil suas

## CONTRA RAZÕES

Andou com o costumeiro acerto a Sra. Pregoeira e sua Equipe de Apoio, também em breve consulta ao departamento adjacente, uma vez que decidiu não credenciar a empresa JUMAS CONFECÇÕES LTDA-ME., doravante chamada apenas RECORRENTE.

A empresa RECORRENTE alega ter atendido ao ato convocatório apresentando documentos para credenciamento comprovando ser a mesma do ramo de atividade compatível e pertinente ao objeto da contratação.

Grave engano

NÃO PROCEDE o recurso da empresa RECORRENTE pois, como é provado pelos documentados juntados no processo, a RECORRENTE não apresentou, em momento algum, documento que comprovasse que a mesma é de ramo de atividade compatível e pertinente ao objeto ora licitado, não atendendo, portanto, ao chamamento público, de acordo com o item 4 do Edital e seus subitens :

Rua Sanches de Aguiar, 224 - Cep 03192-140 - S. Paulo - SP - Fone:(11) 2966-9854 / 2966-6288 - e-mail: hl-total@bol.com.br



Banners, Faixas, Displays, Adesivos para Piso, Mouse Pad Material Para PDV e Eventos

Fls.: 216

4. DO CREDENCIAMENTO

Processo: 95800

4.1 O Representante da Licitante interessada em oferecer lances verbais deverá proceder ao Pregodira credenciamento no início da sessão, ainda que interessado em um único item. COREN-SP - Mat. 539

4.2 Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

4.2.1 Tratando-se de Representante Legal: o Ato Constitutivo da empresa (contrato social ou estatuto social) no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura. Quando o Representante Legal, por força do instrumento legal, não puder exercer a administração ou gerência individualmente, tornar-se-á obrigatória a apresentação de Procuração de um sócio para outro, conforme o subitem 4.2.2 abaixo:

Note que o contrato social apresentado pela RECORRENTE diz que o objeto / objetivo social da empresa é fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção e fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material, quando na verdade deveria estar fazendo menção aos seguintes segmentos como objeto / objetivo social as expressões do tipo : artigos de laminados plástico, artigos para convenções, brindes, materiais promocionais, e assim por diante.

Não procede a afirmação da RECORRENTE de que existe uma CLAUSULA 2ª no documento apresentado para credenciamento onde conste o objeto social pertinente ao objeto licitado.

Dessa forma fica evidentemente claro que a RECORRENTE não poderia ser credenciada para o referido certame, caracterizando assim mais uma evidência do absoluto acerto por parte da Sra. Pregoeira.

Pelos motivos expostos acima a empresa NININHA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME solicita que seja INDEFIRIDO o recurso interposto pela empresa RECORRENTE e que seja MANTIDA A DECISÃO INICIAL DA DIGNA PREGOEIRA.

Certos de sua compreensão, agradecemos e despedimo-nos

LUCIANA DE OLIVEIRA LEITE

RG nº 20.843.637-6

CPF nº 116.279.128-43

Representante Legal da empresa:

Nininha Comunicação Visual Ltda. ME

CNPJ nº 03.068.282/0001-57

03 068 282/0001-57

MININHA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

Rua Sanches de Aguiar. 224 CEP: 03192-140

SÃO PAULO SP

Rua Sanches de Aguiar, 224 - Cep 03192-140 - S. Paulo - SP - Fone:(11) 2966-9854 / 2966-6288 - e-mail: hl-total@bol.com.br